

ESTADO DE ALAGOAS COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO № 30/2019, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E O SR. PAULO JOSÉ DA SILVA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo n° 17.313/2019, C.I. N° 168/2019 – UN LESTE, resolvem que, a partir da assinatura deste instrumento, ficam autorizadas as seguintes alterações:

- Representação do Sr. Paulo José da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 342.754.954-20, pelo Sr. Daví do Santos Silva, procurador do Locador supracitado, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 069.230.184-47;
- Alteração dos dados bancários devido a Procuração para: Caixa Econômica Federal – Agência: 0711 – Op. 001 – Conta Corrente: 28537-8.

E para constar eu De M. Liquie , digitei o presente instrumento, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa da CASAL.

Maceió/AL, O2 de de Lembro

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR

Diretor Presidente/CASAL

VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO

Vice-Presidente de Gestão Corporativa/CASAL

Mariana Mandança Costa Adv. OAB/AL =10.753 CASAL

TESTEMUNHAS: